

## PORTARIA Nº 3392/2016

*Concede Férias Regulamentares a  
José Juvenal de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Juvenal de Melo ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública no intervalo de 16 de janeiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de abril de 2015 a abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 16 de dezembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal